



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira - 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE: ARBITRAGEM PARA O TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA EM DUPLA MISTO, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2024, DURANTE A 32ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, INCLUINDO DOIS ÁRBITROS E UM ANOTADOR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação de arbitragem para o torneio de vôlei de areia em dupla misto, a ser realizado no dia 16 de março de 2024, durante a 32ª Festa de Aniversário do município de São José dos Ausentes/RS, incluindo dois árbitros e um anotador, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de R\$ 1.780,00 (mil e setecentos e oitenta reais) mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: Empresa **GOLD SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.715.008/0001-60, com sede na Rua Brudemburgo, nº 65, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Vacaria/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.001- Secretaria Municipal da Administração e Desporto/Secretaria Municipal de Administração
103- Desporto Comunitário
27.812- Desporto e lazer/Desporto Comunitário
2.009- Promoção de competições esportivas
68- 3.3.90.00.00.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui disponibilidade para a realização do serviço e apresentou orçamentos de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação em razão do atendimento das necessidades do Departamento de Desporto no que se refere a arbitragem para a realização do torneio de Vôlei de areia em dupla misto evento que acontecerá no dia 16 de março de 2024, durante as festividades do 32º Aniversário de Emancipação de São José dos Ausentes e 5ª Festa da Batata e do Produtor Rural.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 12 de março de 2024.


ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Muray
em 12/03/2024
